Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 82/87

À COMISSÃO DE Justiça
C. M. Palmital, em 17/08/87.
Toshio Taura
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 07/87PM

Abre crédito especial no valor de Cz.$ 100.000,00(cem mil cruzados) na dotação 1.1.-Camara Municipal-3130-Serviços de Terceiros e encargos- 3131-Remuneração de serviços pessoais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmital, um crédito especial no valor de Cz.$ 100.000,00(cem mil cruzados) na dotação:

1.1.-Camara Municipal

3130 - Serviços de terceiros e encargos

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º, terá como recurso a anulação parcial da dotação:

1.1 - Camara Municipal

3110 - pessoal

3111 - pessoal civil

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente

Excelentíssimos senhores vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a - Vossas Excelências, o projeto de lei n. 07/87PM, que abre um crédito especial no valor de Cz.$ 100.000,00(cem mil cruzados) na Unidade orçamentária 1.1.- Camara Municipal.

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont.projeto de lei n. 07/87-fls .2

O envio deste projeto de lei é feito em atendimento ao ofício n. 307/87, datado de 7 de agosto de 1987, por parte do senhor-Presidente desse Egrégio Legislativo.

Na oportunidade apresentamos a Vossas Excelências, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

DISPENSADO DOS PARECERES
DAS COMISSÕES POR UNAN.
SESSÃO ORDINÁRIA
CM PALMITAL, 17/08/87

PRESIDENTE
Toshio Taura
Presidente

APROVADO
EM 1ª/2ª/3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 9 VOTOS c/ 1
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/08/87

Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR
AUTOGRAFO
C M. Palmital, 17/08/87

Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18/08/87
OFÍCIO N.º 308/87

Sidney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA